

EDITAL SEAD N.º 132-03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta nos processos nº 24410/2015 e 28812/2015, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura nº 045-04/2012 e nº 128-01/2013, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 071-04/2012**
DANIELE MARIA WENDT - Classificação 103º lugar
- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**
BEATRIZ CLÉIA SCHROEDER CORBELLINI - Classificação 140º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA CERVI,
Secretária de Administração.

abc.